



## **EDITAL 08/2022 - DIRETORIA ACADÊMICA** **PROCESSO SELETIVO 2023**

O Diretor Acadêmico da Escola de Engenharia de Piracicaba (EEP), da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba (FUMEP), Prof. Dr. EDSON VALDEMIR PIGORETTI, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO para preenchimento das vagas dos cursos de ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA MECÂNICA e ENGENHARIA MECATRÔNICA, podendo concorrer os candidatos que satisfaçam as exigências da legislação vigente e em obediência às normas descritas a seguir.

### **A) REGULAMENTAÇÃO DOS CURSOS:**

Administração: reconhecimento (renovação): Port. CEE/GP 433/2021  
Ciência da Computação: reconhecimento (renovação): Port. CEE/GP 654/2017  
Ciências Contábeis (autorização de funcionamento): Port. CEE/GP 323/2019  
Engenharia Ambiental e Sanitária: reconhecimento (renovação): Port. CEE/GP 371/2022  
Engenharia Civil: reconhecimento (renovação): Port. CEE/GP 332/2022  
Engenharia de Computação (reconhecimento): Port. CEE/GP 442/2021  
Engenharia de Produção: (renovação): Port. CEE/GP 388/2021  
Engenharia Mecânica: reconhecimento (renovação): Port. CEE/GP 162/2019  
Engenharia Mecatrônica: reconhecimento (renovação): Port. CEE/GP 535/2019

CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DA FACULDADE: Lei 7.084/62  
AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO: Ato nº 34 de 07.02.69.  
RECONHECIMENTO: 73.347 de 20.12.73

### **B) NÚMERO DE VAGAS E PERÍODO DE OFERECIMENTO DOS CURSOS:**

Administração: 90 (noturno)  
Ciência da Computação: 60 (noturno)  
Ciências Contábeis: 80 (noturno)  
Engenharia Ambiental e Sanitária: 80 (noturno)  
Engenharia Civil: 40 (diurno) e 160 (noturno)  
Engenharia de Computação: 80 (noturno)  
Engenharia de Produção: 40 (diurno) e 80 (noturno)  
Engenharia Mecânica: 40 (diurno) e 160 (noturno)  
Engenharia Mecatrônica: 40 (diurno) e 80 (noturno)

### **C) SOBRE O PROCESSO:**

O presente processo seletivo será por análise do histórico escolar de ensino médio.

A inscrição deverá ser feita no período de **17/10 a 20/12 de 2022 e de 09/01 a 15/02 de 2023**, pela internet, no endereço [www.eep.br/processo-seletivo](http://www.eep.br/processo-seletivo), por preenchimento de formulário.



**EEP**  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
DE PIRACICABA



**FUMEP**

Fundação Mantenedora da EEP

#### Documentos necessários para a inscrição:

- I. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente(\*);
- II. Histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente (\*);
- II. Cédula de identidade (RG).

(\*) Será obrigatório anexar cópia do histórico escolar do ensino médio. Para candidato cuja conclusão do ensino médio será em 2022, o mesmo deverá anexar **cópia dos resultados (boletins) do primeiro e segundo ano e declaração de regularidade de matrícula no terceiro ano.**

Em sendo deferida a inscrição e após a análise do histórico escolar de ensino médio, o candidato será notificado e convocado pela Escola para a realização da sua matrícula. O convocado que não fizer sua matrícula no prazo fixado será considerado desistente.

#### **D) SOBRE A MATRÍCULA:**

A matrícula dos candidatos convocados será feita presencialmente, na Secretaria de Atendimento Integrado, conforme orientações contidas na notificação e convocação, apresentando os documentos originais, os quais, após sua digitalização pela Secretaria, serão devolvidos de imediato. Candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado pelo seu responsável.

#### Documentos necessários para a matrícula:

- I. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente(\*);
- II. Histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente (\*);
- II. Cédula de identidade (RG);
- IV. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- V. Certidão de Nascimento
- VI. Título de Eleitor
- VII. Comprovante de Endereço

#### Requisitos necessários para a matrícula:

- I. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (\*);
- II. Histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente (\*);
- III. Pagamento da matrícula (\*\*).

(\*) Os documentos que comprovam a conclusão do ensino médio dos concluintes em 2022 deverão ser apresentados até um dia antes do início das aulas, considerando-se nulas, para todos os efeitos, a matrícula, quando assim não ocorrer.

(\*\*) O pagamento da matrícula será feito pelo candidato através de respectivo boleto bancário, o qual será disponibilizado no ato da matrícula e deverá ser quitado no prazo correspondente,



**EEP**  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
DE PIRACICABA



**FUMEP**

Fundação Mantenedora da EEP

visando a **efetivação da matrícula**; caso não ocorra o pagamento no prazo estabelecido, a matrícula será considerada nula.

IMPORTANTE:

A matrícula será realizada presencialmente, com a apresentação dos originais dos documentos acima descritos, os quais, após sua digitalização pela Secretaria de Atendimento Integrado, serão devolvidos de imediato.

**Observações:**

- 1) A partir do 3º ano, ou seja, do 5º semestre dos cursos de Engenharia do período diurno, as aulas serão lecionadas no período noturno.
- 2) Para os cursos oferecidos no período diurno, de acordo com as necessidades e à critério da Escola, poderá haver aulas aos sábados.
- 3) Para os cursos do período noturno, as aulas são oferecidas de 2ª à 6ª feira e também aos sábados.
- 4) É reservado à Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba o direito de não oferecer o curso se o número de matrículas não atingir o número de alunos necessários para a formação de uma turma antes do início do período letivo, com devolução integral do valor pago na matrícula.

Os resultados do presente PROCESSO SELETIVO serão válidos apenas para o período letivo de 2023. A validade do processo seletivo será circunscrita à Escola de Engenharia de Piracicaba.

Aplicar-se-á no que couber, no presente PROCESSO SELETIVO, o previsto nos artigos pertinentes do Regimento da Escola de Engenharia de Piracicaba, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

Piracicaba, 03 de outubro de 2022.

**Prof. Dr. EDSON VALDEMIR PIGORETTI**  
**Diretor Acadêmico – EEP/FUMEP**